



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

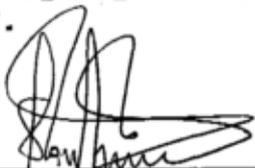
RESOLUÇÃO Nº CD/156/87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº 23108.010196/87-DV e CD/153/87,

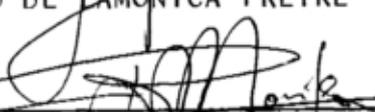
R E S O L V E:

Artigo Único - Fica homologado o Termo Aditivo ao Convênio firmado em 27 de junho de 1984, celebrado entre a SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE CUIABÁ e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, objetivando alterar o prazo de vigência constante da cláusula sexta do referido Convênio, prorrogando-o até o dia 27 de dezembro de 1987.

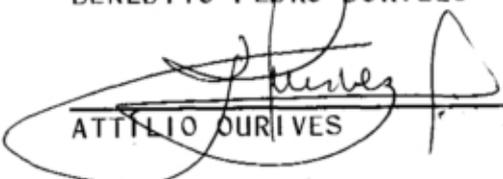
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 17 de dezembro de 1987.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro



ATTILIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

